

PORTARIA Nº 833/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações:

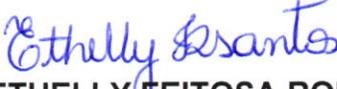
Art. 1º Designar **Manoel Gilliard Paes de Sousa** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 010/2024** – Processo Administrativo nº **500/2024** da empresa **Experts Informática LTDA**, com vigência de **17/09/2024 a 17/09/2025**, cujo objeto é a **contratação de serviços para fornecimento de Licenças de uso (subscrição) de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem, Google Workspace Business Plus ou Google Enterprise Standart ou superior, incluindo suporte técnico remoto para atender as necessidades do Coren/PR.**

Art. 2º Designar **Wallace de Novaes Figueredo** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) do **Contrato** supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Manoel Gilliard Paes de Sousa.**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Curitiba, 27 de setembro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária